Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 489/92 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Adequar os veículos da Municipalidade de bancos para os deficientes físicos.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
25-06-1992

Indito, seja enviado ao Sr. Prefeito Municipal, oficio, para que determine ao Sr. encarregado do setor competente as providencias cabíveis para se adequar os oñibus e circulares da Municipalidade de bancos em lugares preferenciais para dar aos Srs. portadores de deficiencia físicas as prioridades possíveis, facilitando o melhor possivvivel suas idas e vindas.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1.992.

Milton Marino

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 15 991
22 / 06 / 92

Diretor da Secretaria

of. 494/92